

PORTARIA Nº 0136/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 190/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/11/2023 A 16/11/2024	
FORNECEDOR: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - H. REGIONAL DE SORRISO	
De: Dirceu Wagner - Matrícula 117542	Para: Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL - H. REGIONAL DE SORRISO	
De: Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Para: Adriane Spezia - Matrícula: 118067

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)